



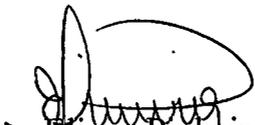
Ao Exmo. Sr.

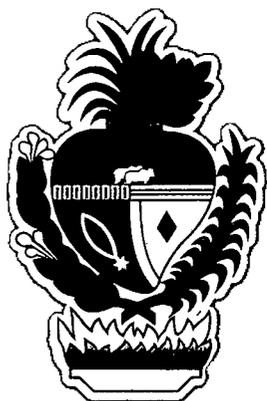
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO  
EXECUTIVA.  
Em 18 / 05 / 2017.  
1º Secretário

A Deputada subscritora, na forma do art. 201, inciso II, do Regimento Interno, requer a V. Ex<sup>a</sup>., a competente licença para empreender viagem ao exterior, a saber, para o México, a ser realizada no período de 23 a 28 de maio do ano corrente, com recursos próprios.

SALA DAS SESSÕES, em                      de                      de 2017.

  
Eliane Pinheiro  
Deputada Estadual



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2017001843 ✓

Data Autuação: 18/05/2017

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
Autor: DEP. ELIANE PINHEIRO  
Tipo: LICENÇA  
Subtipo: RESOLUÇÃO DE LICENÇA  
Assunto:

REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM NO PERÍODO DE 23  
A 28 DE MAIO DE 2017.



2017001843



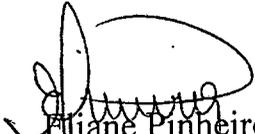
Ao Exmo. Sr.

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO  
EXECUTIVA.  
Em 18 / 05 / 2017.  
1º Secretário

A Deputada subscritora, na forma do art. 201, inciso II, do Regimento Interno, requer a V. Ex<sup>a</sup>., a competente licença para empreender viagem ao exterior, a saber, para o México, a ser realizada no período de 23 a 28 de maio do ano corrente, com recursos próprios.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2017.

  
Eliane Pinheiro  
Deputada Estadual



**COMISSÃO EXECUTIVA.**

Ao Sr. (a) Dep. (a)

*Júlio da Refeição*

**PARA RELATAR**

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 23 / 05 /2017.

Presidente:



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: **2017001843**  
AUTOR : DEPUTADA **ELIANE PINHEIRO**  
ASSUNTO : Requer licença para empreender viagem ao México, no período de 23 a 28/05/2017, com recursos próprios.

### PARECER

A nobre Deputada **ELIANE PINHEIRO**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem ao México, no período de 23 a 28 de maio de 2017, com recursos próprios.

Resolução: Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de

**RESOLUÇÃO Nº DE DE 2017**

Concede licença ao deputado que especifica.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS** aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Deputada **ELIANE PINHEIRO** licença para empreender viagem ao México, no período de 23 a 28 de maio de 2017, com recursos próprios.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em  
Goiânia, de de 2017.

### COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 23 de maio de 2017.

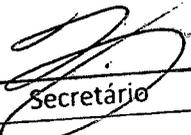
~~PRESIDENTE~~

RELATOR

MEMBRO

**APROVADO**  
A Secretaria para  
providenciar

3 0 MAI 2017

  
Secretário



RESOLUÇÃO Nº 1.604, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Concede licença à deputada que especifica.

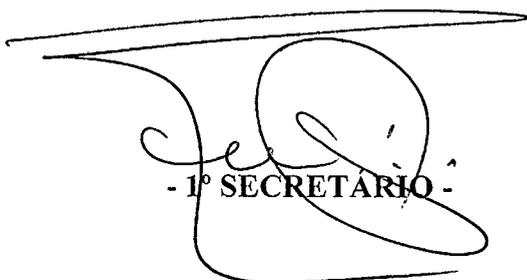
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida à Deputada ELIANE PINHEIRO licença para empreender viagem ao México, no período de 23 a 28 de maio de 2017, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de maio de 2017.

  
Deputado JOSÉ VITTI  
- PRESIDENTE -

  
- 1º SECRETÁRIO -

  
- 2º SECRETÁRIO -



# Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXVIII

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2017

NUM.: 12.633

## ATOS DA MESA

### RESOLUÇÃO Nº 1.603, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado VICTOR PRIORI licença para empreender viagem a Cancun, México, no período de 22 a 29 de maio de 2017, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de maio de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI  
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO  
- 2º SECRETÁRIO -

### RESOLUÇÃO Nº 1.604, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Concede licença à deputada que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida à Deputada ELIANE PINHEIRO licença para empreender viagem ao México, no período de 23 a 28 de maio de 2017, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na

data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de maio de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI  
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO  
- 2º SECRETÁRIO -

## MESA DIRETORA

Deputado JOSÉ VITTI  
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO  
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado MANOEL DE OLIVIERA  
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES  
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado LINCOLN TEJOTA  
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado HUMBERTO AIDAR  
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2017/2019

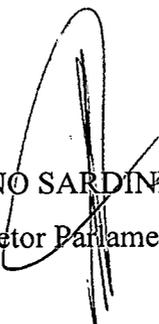


ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 02 de junho de 2017.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

  
RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA  
Diretor Parlamentar